

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 570/2020 Data de Protocolo: 03/06/2020
CEVS: 353550717-562-000036-1-1 Data de Validade: 09/06/2021 Razão Social: SERVIÇO
SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI CNPJ/CPF: 03.779.133/0085-04 Endereço: RUA PREFEITO
JOSÉ DELIBERADOR, 300 VILA ATHAIDE Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-
000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE ANDRÉA MARCONDES LAGE CPF: 14472022877 Resp.
Técnico: CONCEIÇÃO SANT'ANNA LIMA BARBOSA CPF: 05844080807 CBO: 06810
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:8767 UF: SP
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020